MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO
COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações básicas

Nº do processo: 23109.008285/2026-61

2. Descrição da necessidade

A aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) detalhada neste instrumento é fundamental para a manutenção das atividades didáticas, de pesquisa e de extensão, bem como atividades administrativas, influenciando em seu bom desempenho. A referida aquisição visa suprir o estoque na Coordenadoria de Almoxarifado da UFOP, permitindo o fornecimento para os diversos setores requisitantes em níveis hábeis em resposta às requisições internas realizadas, considerando que os materiais são caracterizados como consumíveis, necessitando de reposição periódica conforme utilização.

3. Área requisitante

Coordenadoria de Almoxarifado ---- Wanderley Ferreira Guimarães

4. Descrição dos requisitos da contratação

Critérios e práticas de sustentabilidade:

1. Os requisitos técnicos exigidos para a contratação são a entrega apenas de itens que atendam às normas ABNT NBR 8865 (Recipientes transportáveis de aço para gás liquefeito de petróleo (GLP) - Requalificação - Procedimento) e a ABNT NBR 8866 (Recipientes transportáveis para gás liquefeito de petróleo (GLP) - Seleção visual das condições de uso).
2. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.
3. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.
4. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
5. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction off Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). A comprovação das exigências acima poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências.
6. No que couber, devem ser observados e atendidos os requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança definidos em normas técnicas elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, conforme os termos da Lei nº 4.150/1962.
7. No que couber, os materiais deverão ser genuínos e não serão aceitos compatíveis e/ou remanufaturados, salvo prévia anuência da CONTRATANTE.

A CONTRATANTE poderá solicitar amostras dos materiais a qualquer momento, sem qualquer custo adicional, para mensurar a qualidade dos produtos fornecidos.

Especificações do produto:

O gás GLP botijões de 13 kg e cilindros de 45 kg, além dos requisitos anteriores, é necessário que atendam às seguintes especificações:

- Gás liquefeito de petróleo, acondicionada em cilindros de 13 quilos, com lacre de segurança sobre a válvula com a marca da empresa engarrafadora e rótulo informativo do produto, e características de acordo com as normas da ANP.
- Gás liquefeito de petróleo, acondicionada em cilindros de 45 quilos, com lacre de segurança sobre a válvula com a marca da empresa engarrafadora e rótulo informativo do produto, e características de acordo com as normas da ANP.
- Os vasilhames serão fornecidos em perfeito estado de conservação e segurança, não sendo recebidos vasilhames amassados, enferrujados, com lacre violado, ou que apresente vazamento do produto.

5. Levantamento de mercado

Em atendimento ao inciso V, do §1º, art. 18 da Lei 14.133/2021, foi realizada ampla pesquisa de mercado com objetivo de definir as possíveis soluções, com análise em contratações similares por outros órgãos e entidades.

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Logo, a aquisição dos produtos objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos produtos a serem

adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. Descrição da solução como um todo

A melhor solução é a contratação de empresa para fornecimento dos gases e que a equipe de planejamento sugere que seja feito um pregão eletrônico, do tipo registro de preço, com menor valor por item.

A entrega dos botijões de gás será realizada de forma parcelada, de acordo com a necessidade e a pedido da contratante mediante solicitação da Coordenadoria de Almoxarifado. Mediante a entrega, haverá a troca dos botijões cheios pelos vazios, disponíveis na UFOP. Todos os custos referentes à entrega dos botijões novos e encaminhamento dos botijões vazios serão devidos à adjudicatária, devendo ser incluídos no preço unitário dos itens licitados.

Os botijões a serem entregues deverão possuir lacre preservado e garantia do peso correto, bem como da adequação do recipiente às normas de embalagem de gás GLP expressos nas ABNT NBR 8865 e ABNT NBR 8866.

A qualquer momento anterior ao aceite definitivo pela CONTRATANTE, a UFOP poderá demandar a aferição do peso do item entregue em balança calibrada.

Os itens a serem adquiridos enquadram-se como bens de natureza comum, nos termos do art. 4º, da Lei nº 14.133/21, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de compra por Pregão eletrônico por Menor Preço.

Todos os itens deverão ser entregues com validade mínima de 80% (oitenta por cento) do prazo definido pelo fabricante na embalagem do produto ou em documento fornecido pelo mesmo quando, numa excepcionalidade, a embalagem não constar tal informação. Tal requisito aplica-se somente caso o material ofertado tenha prazo de validade determinado pelo fabricante.

Os pedidos para a(as) adjudicatárias serão feitos obedecendo-se um valor mínimo de R$300,00 reais e visando sempre, no que couber, a concentração dos itens por pedido por parte da CONTRATANTE, a fim de se evitar o desinteresse econômico da CONTRATADA pelos custos com o envio parcelado desses.

O prazo de entrega dos materiais é de 20 (vinte) dias, contados do envio da Nota de Empenho, em remessa única, no Almoxarifado Central - Campus Universitário – Morro do Cruzeiro – Ouro Preto – MG – CEP.: 35402-139 no período das 08:30 às 16:00 de segunda-feira à sexta-feira, exceto os feriados, com prévio agendamento por meio do telefone (31)3559-1944 ou (31)3559-1392. Todos os custos com frete carga e descarga serão por conta do fornecedor.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo responsável pelo Almoxarifado Central, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas

Os quantitativos estimados para esta aquisição basearam-se nos Planejamentos de Contratação de Materiais estocáveis e de consumo para o ano de 2026 elaborados por cada unidade administrativa requisitante desta Universidade conforme seus históricos de requisições, bem como nos itens efetivamente consumidos nos anos anteriores. Os planejamentos foram previamente autorizados pelo Gestor de Recursos responsável e em seguida enviadas à Coordenadoria de Almoxarifado (COALM) para prosseguimento na aquisição dos insumos. Os quantitativos dos itens encontram-se consolidados na Tabela 01.

Tabela 01 - Definição da demanda para aquisição de aquisição gás liquefeito de petróleo (GLP) pela Coordenadoria de Almoxarifado para 2026.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA (R$)	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA (R$)
1	30.04.000065	GÁS GLP CILINDRO DE 13 KG	UN	200	R$ 114,50	R$ 22.900,00
2	30.04.000066	GÁS GLP CILINDRO DE 45 KG	UN	66	R$ 390,90	R$ 25.799,40

A estimativa descrita é referente ao consumo anual, mas podendo sofrer flutuações ao longo do ano, em especial, considerando, ainda a suspensão de parte das atividades presenciais na instituição, devendo ser licitada por Registro de Preços para aquisição conforme demanda para ressuprimento do estoque.

8. Estimativa do valor da contratação

O setor requisitante declara que a pesquisa de preços foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 27 DE JULHO DE 2021, sendo priorizados os parâmetros previstos nos incisos I (Pesquisa de Preços), II (Consulta a Registro de Preços) e III (Pesquisa de Mercado) do art. 5° da IN nº 65, de 27 de julho 2021 para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução. Sobre os resultados obtidos, realizou-se uma análise crítica dos preços em relação à razoabilidade de seu valor mediano, desconsiderando-se os preços inexequíveis ou excessivamente elevados. O valor estimado total da contratação é de **R$ 48.699,40 (Quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e**

quarenta centavos). A pesquisa de preços com consequente levantamento de mercado, demonstrando, ainda, ampla concorrência para o objeto licitado encontra-se no **Anexo 1: Pesquisa de Preços Compras.gov.br _ Gás GLP (doc. SEI 1148163)** deste ETP.

Valor total do serviço:

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Considerando que a Lei n° 14.133/21 prevê o parcelamento do objeto licitatório como regra nas contratações públicas, a demanda por gás GLP botijões de 13 kg e cilindros de 45 kg poderá ser licitada item por item, desde que com base na análise técnica da contratação e na economicidade da compra, conforme estabelecido no art. 26 da referida Lei.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

Os itens desta solução constam na listagem do Plano Anual de Contratação vigente da UFOP (26277), lançada no PGC 2023, demonstrando o alinhamento entre a aquisição e o planejamento da instituição. Especificamente, a utilização de Gás Lliquefeito de Petróleo para os laboratórios de ensino e pesquisa de graduação e pós-graduação, bem como as unidades administrativas encontra respaldo nos seguintes objetivos constantes do PDI: Fortalecer as condições de pesquisa em todos os *campi* e unidades acadêmicas (p. 106-107); Ampliar as atividades de pesquisa em todas as áreas de conhecimento (p. 108-109); Melhorar a qualidade da produção de conhecimento acadêmico, artístico, científico e tecnológico, com qualidade, ética e impacto social (p. 109-110).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A curto prazo, a aquisição visa obter uma solução com o melhor preço, com qualidade que atenda às especificações definidas pelas unidades requisitantes da UFOP considerando critérios de economicidade e eficácia na determinação dessas especificações. À médio e longo prazo, a aquisição visa a não interrupção de atividades de suporte e de ensino e pesquisa por falta de insumos, podendo prejudicar seu desempenho.

13. Providências a serem adotadas

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que seja efetivamente atendida.

14. Possíveis impactos ambientais

Possíveis impactos ambientais da contratação de fornecimento direto de gás liquefeito de petróleo (GLP) incluem a emissão de gases poluentes na atmosfera durante o uso do combustível. Para mitigar esses impactos, é importante adotar medidas como o monitoramento e controle das emissões, a manutenção adequada dos equipamentos e a promoção de práticas de eficiência energética. Além disso, é importante garantir que a empresa contratada esteja em conformidade com normas ambientais e de segurança, e que seja responsável pelo descarte adequado de cilindros de GLP vazios. A logística reversa para o desfazimento e reciclagem de bens e refugos deve ser considerada para garantir a destinação correta dos resíduos gerados no processo de fornecimento de GLP.

Dentre os possíveis impactos ambientais com o Fornecimento de Gás cita-se:

- Transporte inadequado;
- Possibilidade de vazamento; e
- Não utilização de recipiente adequado

15. Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara que a contratação da solução para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo para suprimento dos diversos setores da Universidade Federal do Ouro Preto mostra-se viável tecnicamente e necessária. Os materiais a serem adquiridos, enquadrados como comuns, de acordo com a legislação vigente, podem ser licitados por meio da modalidade Pregão eletrônico e selecionados pelo Menor Preço por Item.

16. Anexos

Anexo 1: Pesquisa de Preços Compras.gov.br _ Gás GLP (doc. SEI 1148163)

17. Responsáveis

Ouro Preto, 29 de Julho de 2026.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO

Wanderley Ferreira Guimarães (Presidente)

SIAPE n.º 1.083.672

Cristiano Felipe Ribeiro

SIAPE n.º 1.888.988

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Felipe Ribeiro**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 29/07/2026, às 07:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Wanderley Ferreira Guimaraes**, **COORDENADOR(A) DO ALMOXARIFADO**, em 29/07/2026, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1147887** e o código CRC **26A0839A**.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 23109.008285/2026-61 SEI nº 1147887

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1392 - www.ufop.br